

QUADRO RESUMO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONTA VINCULADA			
MESSAGEIRO QUADRO RESUMO			
SERVIÇOS ORDINÁRIOS			
TIPO	QTD de POSTOS	VALOR MENSAL POR LOCALIDADE	VALOR ANUAL
Messageiro	1	R\$ 3.770,83	R\$ 45.249,92
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS – considerando 36 meses de vigência contratual			R\$ 135.749,76



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [23.0.000006660-5](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo, mediante disponibilização de 01 (um) posto de trabalho de mensageiro, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 40 horas semanais.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Termo de Referência, Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento analisados, consoante Lista de Verificação ID 0596356, foram elaboradas planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0596361, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R\$ 135.749,76 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para 36 meses de vigência contratual, sendo estimado o gasto anual de R\$ 45.249,92 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0596364.

Por oportuno, necessário ressaltar, conforme registrado nos quesitos

27 e 33 da Lista de Verificações ID 0596356, que o Termo de Referência a ser anexado ao edital será alterado, de modo a realizar a complementação de seu item 10 e a correção do item 9.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio Seção de Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Goiânia, 10 de agosto de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 10/08/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596401** e o código CRC **29E0C4D3**.